



A Santa Sé

**CARTA DO PAPA JOÃO PAULO II
AO BISPO DE PLACÊNCIA POR OCASIÃO
DO CONGRESSO PROMOVIDO PELA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SAGRADO CORAÇÃO**

*Ao Venerável Irmão ENRICO MANFREDINI
Bispo de Placência*

Fui informado que nos dias 7-9 de Abril corrente se realiza em Placência um Congresso de estudo, organizado pela Universidade Católica do Sagrado Coração, em colaboração com o Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Internacional, sobre o tema: "O desenvolvimento dos povos é o novo nome da paz".

Com tal perspectiva o Congresso entende comemorar o 20º aniversário da Encíclica *Pacem in terris* de João XXIII, publicada a 11 de Abril de 1963, e encerrar as celebrações do 15º aniversário da Encíclica *Populorum Progressio* de Paulo VI, promulgada a 26 de Março de 1967.

São, estes, dois Documentos do Magistério, que, além de terem sido acolhidos com grande admiração e respeito pela opinião pública mundial, conservam ainda hoje a sua função profética e a sua força evangélica de estímulo, de encorajamento e de iluminação para que todos os homens, a todos os níveis — católicos, cristãos, crentes, homens de boa vontade, homens de Estado, homens de pensamento, operadores de instrumentos de comunicação social — se tornem os apóstolos do autêntico desenvolvimento dos povos, de modo particular daqueles que lutam pela paz e para se libertar do jugo da fome, da miséria, das doenças endémicas, da ignorância; que procuram uma participação mais ampla nos frutos da Civilização hodierna.

Na sua Encíclica João XXIII recordava que uma comunhão de origem, de redenção, de supremo destino, une todos os homens e os chama a formar uma única família cristã. Ele, portanto, no mais amplo quadro dos problemas conexos com a paz entre os povos, exortava as Comunidades políticas economicamente desenvolvidas a instaurar multiformes relações de cooperação com as

Comunidades políticas em vias de desenvolvimento, e augurava que os Países menos providos de bens pudessem chegar, no tempo mais breve possível, a um grau de desenvolvimento económico, de maneira a consentir a todos os cidadãos viverem em condições respondentes à própria dignidade como pessoas (cf. *Pacem in terris*, III: AAS 55, 1963, 289).

E Paulo VI, enquanto divisava a certeza de uma tal convivência internacional pacífica no desenvolvimento solidário da humanidade inteira, que viesse a exprimir-se na luta contra a fome, na assistência aos fracos, na equidade das relações comerciais entre os povos, na superação dos nacionalismos exacerbados e dos racismos discriminatórios, proclamava que "a solidariedade mundial, cada vez mais eficaz, deve consentir a todos os povos tornarem-se eles mesmos os artífices do seu destino" (*Populorum Progressio*, 65: AAS 59, 1967, 289).

O ensinamento dos meus dois grandes Predecessores é vivo, actual, especialmente nestes momentos de crise nas relações entre Países e Continentes. Eu mesmo, nas minhas peregrinações apostólicas, e em particular na minha recente viagem nos Países da América Central, sublinhei que a paz entre os povos e no âmbito das mesmas Nações, se fundamenta antes de tudo na justiça, isto é, no efectivo reconhecimento dos direitos fundamentais de todos os Países e de todos os cidadãos.

Portanto, exprimo o meu sincero apreço pela iniciativa do presente Congresso de estudo, com votos por que ele traga um válido contributo também para sensibilizar mais ainda os Países industrializados a um substancial empenho em favor do desenvolvimento dos Países do Terceiro Mundo.

Com tais votos, invoco sobre Vossa Excelência, sobre os Organizadores, os relatores e os seus participantes ampla efusão de favores celestes, em cujo penhor de coração concedo a propiciadora Bênção Apostólica.

Do Vaticano, 21 de Março de 1983, quinto ano do meu Pontificado.

JOÃO PAULO PP. II

© Copyright 1983 - Libreria Editrice Vaticana